

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO

ATA

Em conformidade com o Regulamento para eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa aprovado pelo Despacho da Diretora, de 7 de novembro de 2023, decorreu online, entre 24 e 28 de novembro de 2025, a votação para a eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Pedagógico, a que se refere o artigo 17º dos Estatutos da Escola aprovados pelo Despacho nº 769/2021, do Magnífico Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicados no Diário da República, 2ª Série, nº 11, de 18 de janeiro.

Membros Efetivos da Comissão Eleitoral:

Professor Doutor Rui Santana, Presidente;

Professora Doutora Inês Fronteira, Vice-Presidente;

Dr. Francisco Madeira, aluno de Doutoramento em Saúde Pública.

Membros Suplentes:

Dr. Tiago Ribeiro, aluno do Curso de Mestrado em Saúde Pública.

No final da votação, no dia 28 de novembro, pelas 16 horas, os membros da mesa procederam à contagem dos votos, tendo-se verificado as contagens globais a seguir indicadas:

Número de eleitores	567
Número de votos entrados na urna	91
Número de votos válidos	90
Número de votos brancos	1
Número de votos nulos	0

Resultado:

Existiu votação expressa dos alunos em todos os cursos, com exceção do Mestrado em Epidemiologia, Bioestatística e Investigação em Saúde (EPIBIS).

Foram eleitos como membros efetivos para 2025-2026, de acordo com o nº 5 do Art.º 17º dos Estatutos da ENSP e o nº 3 do Art. 4º do Regulamento para eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Pedagógico da ENSP, os seguintes estudantes:

Nome	Curso	Votos
Francisco José da Silva Ferraz	CMGS	49
Cláudia Teresa Nelas Dias de Almeida	DSP	42
Mariana de Sousa Valdivino	CMPS	10
António Maria Lobo Antunes	CEAH	9
Henrique Costa Rosado	CESP	3
Tiago Delgado Ribeiro	CMSP	2

Relativamente aos membros suplentes para 2025-2026, de acordo com os nº 5 e nº 6 do Art.º 17º dos Estatutos da ENSP, e o nº 4 do Art. 4º do Regulamento para eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Pedagógico da ENSP, verificou-se um empate na votação.

Foram aplicados os critérios de desempate previstos nas alíneas a) e b) nº 4 do Art. 4º do Regulamento para eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Pedagógico da ENSP, tendo o empate permanecido, pelo que se decidiu efetuar segunda volta, no prazo de dois dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a elaboração e assinatura da presente ata por todos os elementos da mesa.

A Mesa Eleitoral,

Professor Doutor Rui Santana, Presidente, Rui Nuno Cardoso Santana

Professora Doutora Inês Fronteira Inês Fronteira

Dr. Francisco Madeira Francisco Madeira